

Gabinete da Vereadora Viviane Matos

INDICAÇÃO – 05/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima – MG

A vereadora Viviane Matos, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pela comunidade nova-limense, requer aos membros desta augusta Casa Legislativa a apreciação e aprovação desta indicação, nos termos que se segue.

Que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de concurso público para profissionais da Área de educação habilitados para a prática de Ensino de Educação Física para rede Municipal de Educação.

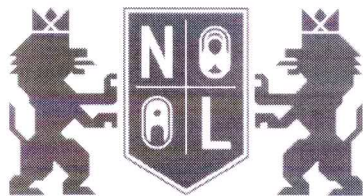
JUSTIFICATIVA:

Aprovado, 08 votos
24-08-2021
Juarez Almeida

Com o retorno das aulas presenciais em um cenário, pós pandemia que as crianças e adolescentes tiveram que manter o distanciamento social. Há uma grande necessidade de concurso público para contratação de profissionais habilitados como professor de educação física para alunos de educação infantil e ensino fundamental I e ensino Fundamental II.

O ensino de educação física é importante para a formação social das crianças e dos adolescentes, através de atividades físicas como brincadeiras, jogos, os alunos que ficaram quase um ano e meio em confinamento poderão interagir e se socializar, de forma disciplinar, terapêutica, aumentando o desenvolvimento social, físico e mental. Criando novos desafios e interação na arte de estudar, em um ambiente de lazer com os colegas de classe.

Essa interação aumenta a capacidade não só física desses alunos, como também o bem-estar mental, estimulando a autoconfiança e autoestima.



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG

Gabinete da Vereadora Viviane Matos

Conforme se pode verificar esse artigo no site de um jornal multidisciplinar científico núcleo do conhecimento "*A importância da Educação Física no Ensino Infantil e no Ensino (nucleodoconhecimento.com.br)*", dispõe entendimento solícito, vejamos:

Porém, a Educação Física no Ensino Fundamental I é mais do que favorecer o desenvolvimento de habilidades anatômicas, é aquisição de conhecimento em áreas diversas, é desenvolver a interação e a participação individual e coletiva seja em atividades práticas recreativas como forma de aquilatar a qualidade de vida dos envolvidos, visto que a Educação Física é uma disciplina integradora e provocadora que serve de mediadora entre o social, a cultura corporal e o exercício da cidadania (GONÇALVES, 2009.).

A lei 9.394/96 de diretrizes de Educação Nacional estabelece que "**A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno.**".

Portanto, é de grande celeridade a realização de concurso público para a contratação imediata de profissionais habilitados para o ensino da educação física.

Paço Municipal, Dr. Sebastião Fabiano Dias, 23 de agosto de 2021.

Viviane Gomes de Matos
Vereadora